

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 22 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Requerimento n.º 645/2015, de autoria do Vereador Edimilton Andrade e outros, que requerem a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – destinada a investigar supostas irregularidades relacionadas ao exercício cumulativo de cargos públicos por parte da servidora Andréa de Fátima Machado Adjuto no período que menciona, considerando o relatório final, de relatoria do Vereador Adilson da Saúde, que concluiu pelo arquivamento do referido requerimento e, ainda, sugeriu mais rigor por parte do Poder Executivo quando da nomeação de pessoas para exercer cargo comissionado, principalmente das que irão exercer os cargos de Secretários Municipais, sendo a sugestão formalizada por intermédio do Ofício n.º 9/GSC, de 22 de fevereiro de 2016.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA